

CIRCULAR INTERNA Nº 16 de 17 de dezembro 2018**De: Superintendência****Para: Motoristas de veículos
oficiais****Assunto: Uso de Veículos oficiais**

Considerando a necessidade de preservação do patrimônio público, fica determinado a partir da presente data, e será obrigatório:

- Realização de check-list do veículo oficial, em formulário próprio, antes e após as viagens fora do Município.
- Uso de estacionamento particular em viagens fora do Município.
- Comunicação imediata ao superior em caso de qualquer ocorrência incomum com o veículo, mesmo em circulação dentro do Município.

Cada motorista será responsabilizado pelo veículo durante o período de uso.

O Não cumprimento das determinações acima, ensejará medidas disciplinares.

Atenciosamente,



RAFAEL PIOVEZAN
Diretor Superintendente